



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 054/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede **a Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

16º Peddy Paper de São Gonçalinho 2026 (jantar convívio)

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades:

Largo da Capela de São Gonçalinho, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 29 e 30 de maio de 2026

Horário Autorizado:

1– Atuação e execução de música por músico singular (DJ), com utilização de sistemas de amplificação sonora:

- 29 de maio de 2026 (sexta-feira) – das 20h00 às 01h00;
- 30 de maio de 2026 (sábado) – das 19h00 às 01h00.

2– Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização da atividade e respetivos horários autorizados.



- As fontes ruidosas (palco, colunas de som) deverão ser orientadas na direção oposta às habitações.
- O requerente deve recorrer a colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*